

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
– MESTRADO E DOUTORADO –

EDITAL 002/2022 - Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/UERJ), aprovado pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da CAPES com a nota 5 na avaliação quadrienal CAPES 2013/2016, torna público o processo seletivo para preenchimento de **03 vagas** destinadas ao credenciamento de docentes permanentes no PPGENF/UERJ.

O PPGENF/UERJ possui uma área de concentração com três Linhas de Pesquisa (LP) - 01. Fundamentos Filosóficos, Teóricos e Tecnológicos do Cuidar em Saúde e Enfermagem, 2. Trabalho, Educação e Formação Profissional em Saúde e Enfermagem, 3. Saberes, Políticas e Práticas em Saúde Coletiva e Enfermagem. O ingresso de docentes no PPGENF/UERJ se efetivará em uma das LP já existentes.

1. OBJETIVO

Trata-se de edital específico com a finalidade de avaliar solicitações de credenciamento de docente para atuar no PPGENF/UERJ no quadro permanente.

2. PERFIL DO CANDIDATO DOCENTE

O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem é constituído por docentes com título de Doutor.

O docente poderá ser credenciado para o Curso de Mestrado Acadêmico e/ou para o Curso de Doutorado Acadêmico, quando atender às exigências referentes à qualificação, produção científica e experiência na Pós-Graduação, conforme critérios definidos neste edital.

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

- Ser professor com título de doutor, pertencente ao quadro de docente efetivo da Faculdade de Enfermagem UERJ, com regime de trabalho de 40 horas;
- O candidato deverá ter 20h no Relatório de Carga Horária Máxima em Pesquisa no Banco de Produção Científica (BPC), publicado pela UERJ em 2022;

4. INSCRIÇÃO

As inscrições do presente Edital serão recebidas na secretaria do PPGENF, via e-mail cpngenf@gmail.com no período de 19/09/2022 a 30/09/2022.

Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser inseridos em uma pasta no Google Drive, em arquivos no formato PDF e organizados da seguinte maneira:

Arquivo 1 - Formulário específico de inscrição ao processo seletivo de credenciamento ao quadro permanente do PPGENF/UERJ preenchido pelo docente (Anexo A).

Arquivo 2 - Carta de intenção com a proposta de credenciamento.

Arquivo 3 - Diploma de Doutorado – frente e verso.

Arquivo 4 - Currículo Lattes Resumido no período de 2018-2021.

Arquivo 5 - Projeto de Pesquisa

Obs.: A Carta de Intenção com a Proposta de Credenciamento para participar das atividades do PPGENF deve ser elaborada por escrito e contemplar os seguintes itens:

- a) trajetória em pesquisa, compatível com a linha de pesquisa solicitada;
- b) alternativas para participação/inscrição em disciplinas do PPGENF/UERJ;
- c) previsão/plano de produção científica para o período 2023-2024.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

A cada candidato será atribuída uma nota final obtida pela soma dos pontos alcançados nos itens descritos no Quadro 01.

Será pontuado o atendimento ou não a cada critério, com pontuação única, conforme identificado no Quadro 01.

Caso haja empate entre candidatos, o critério de classificação se dará pelo atendimento inicial do item 01 e, posteriormente, pelo item 02.

Quadro 01 - Indicadores de Avaliação para Credenciamento Docente no PPGENF/ENF/UERJ, Rio de Janeiro, 2022.

N.	Indicadores de Avaliação	Pontuação do Item	Pontuação
1	Produção bibliográfica regular de artigos publicados em revistas qualificadas que totalizem pelo menos 1130 pontos* , sendo 70% dos artigos publicados em revistas B1 ou superior, e 30% em B2, conforme o Qualis CAPES 2016 e pontuação definida pela CAPES - área de Enfermagem. Periódicos A1 – 100 pontos por artigo Periódicos A2 – 85 pontos por artigo Periódicos B1 – 70 pontos por artigo	40	S-40 N- 0

	Periódicos B2 – 50 pontos por artigo		
2	Produção bibliográfica regular de artigos publicados em revistas classificadas em A2 ou superior, conforme o Qualis CAPES 2016 e pontuação definida pela CAPES - área de Enfermagem, nos últimos 04 (quatro) anos completos imediatamente anteriores ao pedido.	15	S- 15 N- 0
3	Internacionalização (publicações de artigos com parceiros internacionais e/ou projetos de pesquisa realizado com equipe internacional).	15	S- 15 N- 0
4	Projeto de pesquisa financiado por agências de fomento, tais como FAPERJ, CNPq, CAPES ou similares.	10	S- 10 N- 0
5	Bolsas obtidas para discentes de graduação e/ou pós-graduação.	5	S- 5 N- 0
6	Orientações de mestrado e/ou doutorado concluídas.	10	S- 10 N- 0
7	Orientações de IC, TCC de graduação e especialização concluídas.	5	S- 5 N- 0
Total		100	

*A pontuação referente a mediana do PPGENF UERJ (2018-2021)

** A produção acadêmica descrita nos itens de avaliação compreenderá o período 2018 a 2021.

6. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

A avaliação das solicitações de Credenciamento será realizada pela Comissão Avaliação do PPGENF/UERJ – Portaria SEI No65 de 02/05/2022 com a participação de um avaliador externo, seguindo as etapas do processo conforme calendário específico.

A Comissão Avaliação do PPGENF/UERJ – Portaria SEI No65 de 02/05/2022 emitirá parecer consubstanciado de cada solicitação e divulgará o resultado ao final do processo. Os pareceres estarão disponíveis para consulta dos candidatos mediante solicitação por e-mail cpgenf@gmail.com e seguindo o calendário deste edital.

A avaliação do currículo compreenderá os anos de 2018 a 2021, exceto para mulheres que neste período tiveram licença maternidade. Para estas candidatas serão analisadas as produções de 2017 a 2021, com base na AEDA-UERJ 080/2020.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão Avaliação do PPGENF/ENF/UERJ – Portaria SEI No65 de 02/05/2022 decidirá sobre questões não previstas neste Edital;

As questões não previstas neste Edital que não forem cabíveis de decisões pela Comissão de Avaliação do PPGENF/ENF/UERJ - Portaria SEI No65 de 02/05/2022, serão decididas pelo Colegiado do PPGENF/ENF/UERJ.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

8. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital de Credenciamento	22/08/2022 a 16/09/2022
Período de Inscrições	19/09/2022 a 30/09/2022
Homologação e Divulgação das Inscrições	03/10/2022
Período de Recurso à etapa anterior	04/10/2022 e 05/10/2022
Resultado do Recurso	07/10/2022
Análise das Solicitações de Credenciamento	10/10/2022 a 31/10/2022
Divulgação do Resultado	01/11/2022
Período de Recurso à etapa anterior	03/11/2022 e 04/11/2022
Resultado do Recurso	11/11/2022
Resultado Final	16/11/2022

9. DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados das avaliações dos candidatos ao credenciamento ao quadro permanente do PPGENF/UERJ será por e-mail, conforme calendário deste edital.

- ANEXO A -

Formulário de inscrição ao processo seletivo de credenciamento ao quadro permanente do
PPGENF/UERJ

Dados do candidato
<p>Docente: _____</p> <p>Matrícula: _____ Departamento: () DFEN () DESP () DEMC () DEMI</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Contato telefônico: _____</p>
Dados de Formação em Pesquisa
<p>Doutorado em: _____</p> <p>Instituição da titulação: _____</p> <p>Ano de obtenção do título: _____</p> <p>Possui Pós-doutorado: () SIM () NÃO</p> <p>Em que área de concentração? _____</p> <p>Participa de grupo de pesquisa na ENF/UERJ: () SIM () NÃO</p> <p>Qual? _____</p>
Dados da proposta de inserção no PPGENF/UERJ
<p>Área de Especialidade/Atuação na Pesquisa:</p> <p>_____</p> <p>Nome do Projeto de Pesquisa ao PPGENF/UERJ:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Linha de Pesquisa no PPGENF: () Linha 01 () Linha 02 () Linha 03</p>

Rio de Janeiro, _____ de setembro de 2022.

Assinatura do Candidato